

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021

1
2 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 10h54min, por
3 intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária do Conselho
4 Superior do Ministério Público do ano de 2021, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25,
5 de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008 e do Ato Normativo 96, de 07
6 de abril de 2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência
7 e Ato Normativo nº 125/2020, de 11 de agosto de 2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral
8 de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Presentes a Exma. Sra. Vice-Corregedora Geral do
9 Ministério Público **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**, em substituição ao Exmo.
10 Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**,
11 *ausente por motivo de gozo de férias*, e os demais Conselheiros: **DR. MIGUEL ÂNGELO DE**
12 **CARVALHO PINHEIRO**, **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE**
13 **LEITE**, **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**, **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE**
14 **QUEIROZ JÚNIOR**, **DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO** e **DR. MARCOS WILLIAM**
15 **LEITE DE OLIVEIRA**, totalizando *quórum* de 8 (oito) membros. Ausente justificadamente **DR.**
16 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, por motivo de gozo de férias. Iniciados os
17 trabalhos, a Presidência verificou o quórum, abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora
18 de Justiça **Dra. Mayara Menezes Muniz** na qualidade de representante da ACMP. **DISTRIBUIÇÃO**
19 **POR RODÍZIO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura*
20 *dos processos os quais se encontram registrados na Pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em*
21 *Ata.* **JULGAMENTOS**: *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL*
22 *PINHEIRO FREITAS passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). MARIA JOSÉ*
23 *MARINHO DA FONSECA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE*
24 **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**: *O Conselho Superior, à*
25 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever*
26 *funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)*
27 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 1 -*
28 **Processo nº 01.2020.00000601-3**. Origem: 183ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Abuso de
29 Poder - Objeto: Trata-se de comunicação de possível abuso de Autoridade. **2 - Processo nº**
30 **06.2020.00001811-0**. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel - Assunto: ICMS/ Imposto sobre
31 Circulação de Mercadorias **5 - Processo nº 06.2019.00000794-5**. Origem: Promotoria de Justiça de
32 Paraipaba - Assunto: Modalidade / Limite - Objeto: Números de origem no Arquimedes: ICP 02/2019
33 Apurar a denúncia, sobre a locação de veículos de luxo para uso dos secretários do Município de
34 Paraipaba/CE, em nome de terceiros. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM**
35 **DILIGÊNCIA**: *O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s)*
36 *citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente*
37 *despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).* **3 -**
38 **Processo nº 06.2019.00003716-1**. Origem: Promotoria de Justiça de Madalena - Assunto: Atos
39 Administrativos - Objeto: Assunto: Pagamento de fornecedor fora da ordem cronológica - **DESPACHO**
40 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP**: *O(A) Senhor(a) Relator(a) em*
41 *despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no*
42 *disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)*
43 *Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou*
44 *ciência do(s) registro(s).* **4 - Processo nº 01.2021.00022693-0**. Origem: 145ª Promotoria de Justiça de
45 Fortaleza - Assunto: Assédio Sexual - Objeto: comunica suposto crime. *Abstenção do Dr. Luís Laércio*
46 *Fernandes Melo.* **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP**: *O(A)*

47 *Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de*
48 *arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s)*
49 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade*
50 *dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 6 - Processo nº 06.2019.00003499-7. Origem: 21ª*
51 *Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Suposta prática de*
52 *ato de improbidade administrativa por servidora da Assembleia Legislativa do Ceará. Na Presidência, o*
53 *Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, passou a palavra ao Sr(a).*
54 *CONSELHEIRO(A) DR(A). MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, para julgar os*
55 *processos a seguir sob sua relatoria: EXTRAPAUTA - DESPACHO MONOCRÁTICO*
56 *TERMINATIVO: O Sr. Relator, em despacho monocrático terminativo, considerando a reforma da*
57 *Resolução nº 2762/2021 e, por consequência, o registro do ato concessivo de aposentadoria voluntária*
58 *em favor de Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior, por tempo de contribuição, com proventos*
59 *integrais, decidiu pela revogação da liminar de suspensão do Edital nº 045/2021 para liberar o*
60 *julgamento do certame, com promoção por merecimento para a 46ª Procuradoria de Justiça (área de*
61 *atuação cível), e consequente extinção do feito, nos termos do despacho anexo aos autos. O Conselho*
62 *Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 1 - Processo nº*
63 *09.2021.00017651-1 (Anexos 09.2021.00017775-4; 09.2021.00021422-2 e 09.2021.00043614-3) –*
64 *Interessado: Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – Procurador de Justiça aposentado. Assunto:*
65 *Reversão de aposentadoria em face de decisão do Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Relator solicitou*
66 *permissão ao Colegiado para apresentar extrapauta referido processo, em razão de haver recebido na*
67 *tarde de ontem, manifestação do Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas*
68 *protocolada junto ao TCE e anexada aos autos do referido PGA 09.2021.00017775-4, no sentido de não*
69 *haver interesse por parte da administração dessa Procuradoria Geral de Justiça em interpor recurso em*
70 *face da decisão de reconsideração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante acórdão nº*
71 *31872021, bem como já havia sido anexado também aos autos pedido de desistência do Dr. Eulério*
72 *Soares Cavalcante Júnior, em face da referida decisão do Tribunal de Contas do Estado. Assim,*
73 *considerando todas as informações apresentadas, proferiu decisão monocrática terminativa de revogação*
74 *da liminar de suspensão do Edital nº 045/2021 referente à promoção por merecimento, para a 46ª*
75 *Procuradoria de Justiça - 2ª Instância (área de atuação cível), com consequente extinção do feito, diante*
76 *da perda do objeto. O Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Manuel Pinheiro Freitas**, esclareceu que*
77 *intercedeu junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará não somente por conta do caso em tela, mas*
78 *porque estariam na mesma situação 09(nove) outros membros que seriam prejudicados, o que seria de*
79 *interesse direto da administração superior, tendo em vista os prejuízos decorrentes de colocação de*
80 *membros em disponibilidade, lembrando que a negativa do cômputo do tempo ficto contrariava a decisão*
81 *do Supremo Tribunal Federal. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro **Dr. Francisco Lucídio de Queiroz***
82 ***Júnior** ponderou que, diante da referida decisão, fosse designado de logo o dia **16/11/2021** para*
83 *julgamento dos Editais de 2ª Instância: **045/2021 (P/M)** 46ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de*
84 *atuação cível), promoção por merecimento e **046/2021 (P/A)** 18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área*
85 *de atuação criminal), promoção por antiguidade. Após discussão, submeteu à deliberação. **DECISÃO:** O*
86 *Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela designação do dia **16/11/2021**, para a*
87 *realização de Sessão de julgamento dos referidos Editais, e fixou a data de **05/11/2021** como último dia*
88 *para pedido de desistência. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL*
89 *PINHEIRO FREITAS, em razão da necessidade de ausentar-se da presente Sessão momentaneamente*
90 *para resolver outro compromisso Institucional, passou a condução dos trabalhos à Exma. Sra. Vice-*
91 *Corregedora Geral do Ministério Público DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, ficando o*
92 *quórum composto por 7(sete) membros. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM***
93 ***DILIGÊNCIA:** O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s)*
94 *citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente*
95 *despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 2 -*
96 *Processo nº 01.2020.00013404-0. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Estupro de*

97 Vulnerável - Objeto: Apurar Suposto Crime Previsto no Art. 217-A. *Abstenção do Dr. Marcos William*
98 *Leite de Oliveira. 3 - Processo nº 09.2020.00010955-1.* Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá -
99 Assunto: Estupro de vulnerável - Objeto: Apurar suposto crime previsto no art. 217-A. *Abstenção do Dr.*
100 *Marcos William Leite de Oliveira. 7 - Processo nº 01.2021.00006043-3.* Origem: 2ª Promotoria de
101 Justiça de São Gonçalo do Amarante - Assunto: Estupro de vulnerável - Objeto: Trata-se o presente de
102 comunicação feita pelo Conselho Tutelar de São Gonçalo do Amarante/CE, o qual relatou eventual crime
103 previsto no art. 217-A do Código Penal (estupro de vulnerável) por parte de VAGNER, fato ocorrido no
104 Povoado Forquilha, em Siupé, distrito deste Município de São Gonçalo do Amarante/CE, tendo como
105 vítima M.G.B.A., de 11 (onze) anos de idade. **9 - Processo nº 10.2021.00000057-7.** Origem:
106 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Ausência em atos judiciais - Objeto:
107 Instauração de sindicância, após regular Procedimento Preliminar nº 10.2021.0000030-0, em
108 atendimento ao artigo 246, da Lei Complementar nº 72/2008, tendo em vista que o possível
109 descumprimento do dever funcional descrito no inciso XIII, do artigo 212 do mencionado diploma legal,
110 se comprovado, implica em cometimento de infração disciplinar prevista no artigo 217, inciso VI, da LC
111 nº 72/2008. *Impedimento da Senhora Conselheira/Vice-Corregedora Geral do MP Dra. Maria José*
112 *Marinho da Fonseca por tratar de interesse da CGMP, tendo sido Presidida a sessão nesta parte pela*
113 *Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite. Tratando-se de pedido de designação de sessão*
114 *extraordinária, a Secretária dos Órgãos Colegiados apresentou o dia 03 de novembro de 2021, às*
115 *09:30h, como sugestão de data, o que foi acatado pelo Colegiado. 14 - Processo nº 06.2020.00001654-*
116 *4.* Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição **17 - Processo nº**
117 **06.2017.00001530-4.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Sobral - Assunto: Violação aos Princípios
118 Administrativos - Objeto: Apurar Irregularidades na Construção de um Mini Estádio no Distrito de São
119 José do Torto, Sobral-CE. **DECISÃO DE CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO:**
120 ***O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo***
121 ***pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu***
122 ***arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Expedientes***
123 ***necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados, dos seguintes processos: 4 - Processo nº***
124 ***01.2021.00010270-7.*** Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Vigilância Sanitária e
125 Epidemiológica - Objeto: Denúncia anônima de morador(a) do Bairro Floresta, em uma Travessa onde os
126 vizinhos vivem fazendo festa, ou com som alto dentro de casa a qualquer horário, principalmente aos fins
127 de semana e aí sim com aglomerações, são dois números, duas casas que uma é uma vizinha que é do
128 lado onde moro que vive com um som alto, começam muitas vezes ainda em dia de semana a
129 perturbação do nosso sossego, ela coloca o som alto dentro de casa super alto para disfarçar quando a
130 polícia deve passar pela rua, mas é insuportável, o outro número nessa mesma Travessa em que moramos
131 coloca o som dentro do carro na rua, uma paredão mesmo, mas esse outro número que são da mesma
132 família faz isso mais aos fins de semana. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**
133 **ARQUIVAMENTO:** ***O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)***
134 ***Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de***
135 ***arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de***
136 ***origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 5 - Processo nº 01.2020.00002511-0.*** Origem: 145ª Promotoria
137 de Justiça de Fortaleza - Assunto: Estupro de Vulnerável - Objeto: Denúncia recebida por e-mail
138 conforme relato abaixo: Me chamo A. de S. dos S., tenho 48 anos, moro em fortaleza, e no dia
139 09/01/2020 fiz uma denúncia na DECECA de um abuso sexual, pois minha sobrinha de nome E.T.F.A. de
140 apenas 11 anos foi abusada sexualmente pelo padrasto, e até hoje não obtive resposta, gostaria de saber
141 qual a providência a ser tomada, porque o mesmo continua solto pra fazer novas vítimas, segue em anexo
142 o boletim e ocorrência junto com a guia do IML, gostaria que vocês visse esse caso com atenção, fico no
143 aguardo. *Abstenção do Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. 6 - Processo nº 01.2021.00021068-1.*
144 Origem: Promotoria de Justiça de Ararendá - Assunto: Estupro de vulnerável - Objeto: Trata-se de
145 Notícia de Fato autuada com o fim de apurar o teor dos fatos narrados em relatório do Conselho Tutelar
146 de Ararendá/CE, no qual consta que a infante L.D.M., de 12 (doze) anos de idade, foi vítima de estupro

147 de vulnerável por parte de F.F.G. de A., vulgo “TAVINHO”, de 19 (dezenove) anos de idade. **10 -**
148 **Processo nº 06.2018.00000807-3.** Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Flora -
149 Objeto: Trata-se de descaso por parte da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de uma Árvore que
150 está causando perigo para os pedestres que ali trafegam. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral
151 de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, reassumiu a condução dos trabalhos, ficando o quórum
152 composto por 8(oito) membros. **13 - Processo nº 06.2021.00000590-7.** Origem: 136ª Promotoria de
153 Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição - Objeto: Assunto: Granjas vendendo frango irregular -
154 Descrição: Dentro de Fortaleza, no Ceará tem uma produção de frangos de mais de 3 milhões por
155 semana, as Granjas deixa de abater nos seus abatedouros industriais, pra não pagarem impostos nem
156 funcionários, pra vender nos abatedouros clandestinos e eles vendem todos os tipos de frangos, refugos e
157 aleijados, os abatedouros clandestinos jogam os dejetos nos rios, mangues e trilhos. **15 - Processo nº**
158 **06.2020.00000203-9.** Origem: Promotoria de Justiça de Jaguaruana - Assunto: Convênio - Objeto:
159 FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE
160 ITAIÇABA/CE. (ANTIGO PA 2018/512659 QUE FOI CONVERTIDO EM ICP). Na Presidência, a
161 Exma. Sra. Conselheira Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite conduziu o julgamento
162 do processo constante nos itens 8 e 9, em razão de impedimento por tratar-se de processos de interesse
163 da CGMP. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO: O Conselho Superior, à**
164 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas
165 inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério
166 Público, para ulatimação(ões) da(s) providência(s) devida(s): **8 - Processo nº 10.2021.00000111-0.**
167 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária - Objeto:
168 Realização de correição. Abstenção do Dr. Luís Laércio Fernandes Melo e Impedimento da Senhora
169 Conselheira/Vice-Corregedora Geral do MP Dra. Maria José Marinho da Fonseca por tratar de
170 interesse da CGMP. **DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DO PROCESSO A SEGUIR EM RAZÃO DE**
171 **PREVENÇÃO: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho monocrático terminativo devolveu o**
172 **processo a seguir para redistribuição, em razão de prevenção do Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge**
173 **Evangelista Ferreira, para atuar no feito. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**
174 **ciência do(s) registro(s).** **11 - Processo nº 06.2020.00002950-6.** Origem: Promotoria de Justiça de
175 Solonópole - Assunto: Licenças - Objeto: Apurar o teor das denúncias encaminhadas a este órgão
176 ministerial acerca do Laboratório no Município de DIP, sem registro no CRF/CE e outras irregularidades.
177 **DESPACHO TERMINATIVO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF: O(A) Senhor(a) Relator(a)**
178 **em despacho monocrático terminativo homologou a promoção de arquivamento e declínio de**
179 **atribuição, com esteio no disposto na Súmula nº 07/2018-CSMP e determinou o envio do citado**
180 **processo à Promotoria de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**
181 **tomou ciência do registro: **12 - Processo nº 06.2014.00000475-0.** Origem: 16ª Promotoria de Justiça de**
182 Fortaleza - Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo - Objeto: Acessibilidade das Instituições
183 Bancárias de Fortaleza/CE Números de origem no Arquimedes: 00599.2011.0152.001. **DESPACHO**
184 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**
185 **despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no**
186 **disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**
187 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**
188 **ciência do(s) registro(s).** **16 - Processo nº 06.2021.00001667-0.** Origem: 16ª Promotoria de Justiça de
189 Juazeiro do Norte - Assunto: Prestação de Contas - Objeto: Processo n 17056/2018-9, Acórdão n
190 1777/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral
191 de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS passou a palavra ao Sr(a). **CONSELHEIRO(A) DR(A).**
192 **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria, em**
193 **razão de pedido de prioridade de julgamento por parte da referida Conselheira, tendo a mesma de se**
194 **ausentar após o julgamento de seus processos: **DECISÃO DE APROVAÇÃO DE****
195 **VITALICIAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)**
196 **Relator(a), decidiu pela aprovação do vitaliciamento do nobre Promotor de Justiça Dr. Cláudio**

197 **Chaves Arruda, na forma prevista no art. 48, VI, da LC 72/2008. 1 - Processo nº 09.2021.00003166-0.**
198 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Estágio Probatório - Objeto:
199 Relatório de vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Chaves Arruda. **DECISÃO DE**
200 **CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO: O Conselho Superior, à unanimidade**
201 **dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo**
202 **IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento e determinou o retorno dos**
203 **autos à Promotoria de Justiça de origem. 2 - Processo nº 01.2021.00016987-6.** Origem: Promotoria de
204 Justiça de Aiuaba - Assunto: Classificação e/ou Preterição - Objeto: Assunto: irregularidades em etapas
205 do concurso - Descrição: Trata-se do Concurso Público em Aiuaba/CE, Cargo Agente de Trânsito, Cujo
206 Edital N° 01/2020 , fez a convocação no dia 13 de Janeiro de 2020. **DECISÃO DE CONHECIMENTO**
207 **E PROVIMENTO DE RECURSO: O Conselho Superior, à maioria dos votantes (6x1 votos),**
208 **acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento e PROVIMENTO do referido**
209 **Recurso, com consequente não homologação da promoção de arquivamento, e envio dos autos**
210 **Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro para dar continuidade ao feito, nos**
211 **termos do voto, após ciência do interessado. 3 - Processo nº 01.2020.00022694-7.** Origem: 3ª
212 Promotoria de Justiça de Icó - Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Assunto: Descumprimento
213 da Ordem Cronológica dos Pagamentos - Descrição: A representante forneceu medicamentos e materiais
214 hospitalares a Prefeitura Municipal de Icó nos anos de 2012 e 2020, totalizando o valor de R\$
215 180.840,78, entretanto as mercadorias enviadas nunca foram pagas. A Senhora Relatora apresentou
216 relatório da matéria. Após discussão, **VOTOU pelo conhecimento, e no mérito pelo PROVIMENTO do**
217 **referido Recurso, com consequente não homologação da promoção de arquivamento, e envio dos autos**
218 **Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar continuidade ao feito. Posta**
219 **a matéria em votação, os Srs. Conselheiros Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Dr. Miguel Ângelo de**
220 **Carvalho Pinheiro, Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo, Dr. Marcos William Leite de Oliveira**
221 **acompanharam o voto da nobre Relatora na integralidade. Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior votou**
222 **divergindo da relatora pelo conhecimento e improvinimento do recurso, e consequente homologação do**
223 **arquivamento, por entender que no caso em tela não há atribuição do MP, visto que o Ministério Público**
224 **não pode ser usado para cobrar débitos de empresas, devendo ser analisado caso a caso. Que no caso em**
225 **tela não há como o MP se debruçar para uma análise da ordem cronológica de precatórios de 2012 até o**
226 **momento, não tendo o fato sido minimamente comprovado. Na oportunidade, a Dra. Maria de Fátima**
227 **Pereira Valente solicitou permissão para apresentar 30 (trinta) processos na próxima sessão do plenário**
228 **virtual, em razão de estar com um grande acervo, em razão de gozo de férias e por motivo de problema**
229 **de saúde, e por ser seu último ano no CSMP, não gostaria de encerrar o mandado com resíduo**
230 **processual. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, acolheu a referida solicitação, inclusive**
231 **ficando aberto para qualquer Conselheiro assim agir, podendo ser pautado número superior a 30**
232 **(trinta) processos até a última sessão do plenário virtual, em sendo o caso. Neste momento (13:47h), a**
233 **Sra. Conselheira Dra. Maria de Fátima Pereira Valente comunicou que se ausentará da presente**
234 **Sessão, por motivo de força maior, ficando o quórum com 7 (sete) membros. O Conselho Superior, à**
235 **unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de**
236 **Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A).**
237 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os processos a seguir**
238 **sob sua relatoria: Inicialmente, a Sra. Relatora registrou que alguns de seus processos foram**
239 **encaminhados pela Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães durante o período em que lhe substituiu por**
240 **motivo de licença saúde, e que ratificará os votos constantes nos autos que serão apresentados a seguir**
241 **e que foram subscritos por aquela: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**
242 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)**
243 **Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de**
244 **arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de**
245 **origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 1 - Processo nº 01.2021.00017546-7.** Origem: 129ª Promotoria de
246 Justiça de Fortaleza - Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados - Objeto: Assunto:

247 Boletim de ocorrência / Perseguição. **3 - Processo nº 01.2021.00003501-2.** Origem: 1ª Promotoria de
248 Justiça de Tianguá - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica - Objeto: Apurar crime de violência
249 doméstica, conforme Denúncia de Nº 414856 do Disque 100/Ligue 180. **6 - Processo nº**
250 **06.2020.00000299-4.** Origem: Promotoria de Justiça de Madalena - Assunto: Dever de Informação -
251 Objeto: Instalação de caixas eletrônicos na Agência do Banco do Brasil em Madalena/CE e regularização
252 de atendimento ao público nº 31/2019. **8 - Processo nº 06.2014.00001320-5.** Origem: 1ª Promotoria de
253 Justiça de Pacatuba - Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária - Objeto: Números de origem
254 no Arquimedes:PA Nº 003/2012 - CARTA Nº02/2012- TOPCHART. **10 - Processo nº**
255 **06.2018.00001619-5.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Granja - Assunto: Crimes da Lei de licitações
256 - Objeto: Números de origem no Arquimedes: PIC 001/2013. **12 - Processo nº 06.2019.00002313-4.**
257 Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos -
258 Objeto: Números de origem no Arquimedes: NOTICIA DE FATO Nº 32/2018 Apurar a contratação de
259 serviços publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do
260 Município de Altaneira/CE. **13 - Processo nº 06.2019.00002949-4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de
261 Fortaleza - Assunto: Improbidade - Objeto: Assunto: obras do estado - Descrição: Gostaria de saber por
262 que não existe bom uso do dinheiro público, refiro-me a uma obra do Conjunto Ceará- Fortaleza. **14 -**
263 **Processo nº 06.2020.00001221-5.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Improbidade
264 Administrativa - Objeto: Assunto: Nepotismo - Descrição: O referido Diretor indicou para ocupar cargo
265 de contador o seu cunhado Sr Walter e também para cargo terceirizado a sua cunhada Diana. Na
266 Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, em razão
267 da necessidade de ausentar-se da presente Sessão por motivo de reunião do CNMP, passou a condução
268 dos trabalhos à Exma. Sra. Vice-Corregedora Geral do Ministério Público DRA. MARIA JOSÉ
269 MARINHO DA FONSECA, ficando o quórum composto por 6 (seis) membros. **DESPACHO**
270 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**
271 **despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no**
272 **disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**
273 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**
274 **ciência do(s) registro(s). 2 - Processo nº 06.2018.00002703-7.** Origem: Promotoria de Justiça de
275 Saboeiro - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no
276 Arquimedes: ICP-013/2011. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM**
277 **DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s)**
278 **citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente**
279 **despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 4 -**
280 **Processo nº 09.2021.00028096-7.** Origem: 98ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
281 Capacitação - Objeto: Requerimento de afastamento para participação em curso. **7 - Processo nº**
282 **06.2014.00001318-2.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Da Poluição - Objeto:
283 Números de origem no Arquimedes: PA Nº 013/2013 - Galpão de Resíduos Sólidos. **9 - Processo nº**
284 **06.2016.00001048-2.** Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Dano ao Erário -
285 Objeto: 2016/299396 supostas irregularidades no curso do contrato celebrado entre o Governo do Estado
286 do Ceará e a Empresa Lann Comércio e Serviços. **11 - Processo nº 06.2019.00000801-1.** Origem:
287 Promotoria de Justiça de Paracuru - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: instaurado para averiguar a
288 existência de funcionário fantasma, mais especificamente, funcionária de nome Fátima Lopes da Silva.
289 **16 - Processo nº 06.2021.00001842-4.** Origem: 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Crimes
290 contra a Ordem Tributária - Objeto: denúncia de sonegação de impostos - comércio de alimentos
291 expresso Grill Ltda nome de fantasia: Expresso Grill. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr.
292 Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro conduziu o julgamento dos processos constantes nos itens 5 e 15,
293 em razão de impedimento da Sra. Vice-Corregedora-Geral do MPCE, por se tratar de processos de
294 interesse da CGMP. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à**
295 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas
296 inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério

297 *Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s): 5 - Processo nº 10.2021.00000060-0.*
298 *Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de*
299 *inspeção. 17 - Processo nº 10.2021.00000047-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do*
300 *Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de inspeção. Impedimento da Senhora Conselheira/Vice-*
301 *Corregedora Geral do MP Dra. Maria José Marinho da Fonseca por tratar de interesse da CGMP.*
302 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP: O(A) Senhor(a)**
303 **Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s),**
304 **com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s)**
305 **à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**
306 **ciência do(s) registro(s). 15 - Processo nº 06.2021.00000831-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de**
307 **Mombaça - Assunto: Desobediência - Objeto: ofício encaminhado pela vara única da comarca de Piquet**
308 **Carneiro encaminhando documentos relacionados a suposto crime desobediência praticado pela agência**
309 **do banco Bradesco de Mombaça. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATO DE**
310 **INTERESSE PARTICULAR: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o**
311 **voto do(a) Relator(a), decidiu de deferimento do pedido de concessão de licença para trato de interesse**
312 **particular, nos termos art. 195, V da Lei Complementar nº 72/2208 e art. 2º do Provimento nº**
313 **004/2011-PGJ, na forma pleiteada. 18 - Processo nº 09.2021.00027462-1. Origem: 27ª Procuradoria de**
314 **Justiça - Assunto: Interesse Particular - Objeto: Requer a concessão de licença para o trato de interesse**
315 **particular pelo tempo que indica. Na Presidência, à Exma. Sra. CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSE**
316 **MARINHO DA FONSECA, passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). FRANCISCO**
317 **LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO**
318 **DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**
319 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever**
320 **funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)**
321 **citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 1 -**
322 **Processo nº 06.2019.00000676-8. Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição**
323 **2 - Processo nº 06.2019.00002422-2. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia - Assunto: Vigilância**
324 **Sanitária e Epidemiológica - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 51-43/2017. 6 - Processo nº**
325 **06.2020.00000146-2. Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição - Objeto:**
326 **Reclamação contra Francisco Xavier de Matos, que é proprietário de uma empresa de reciclagem,**
327 **localizada na Rua Ricardo Pontes, 747, no Bairro Parque Genibaú, nesta urbe, pois vem causando**
328 **prejuízo à vizinhança, uma vez que tal empresa acumula muito lixo, ocasionando mau cheiro e infestação**
329 **de insetos, como ratos. 7 - Processo nº 06.2017.00001708-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja**
330 **- Assunto: Erro Médico – Objeto. 12 - Processo nº 06.2017.00002663-4. Origem: Promotoria de Justiça**
331 **de Solonópole - Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo - Objeto: Números de origem no**
332 **Arquimedes:01/2017; obra parada do açude do Poço do Bento. DESPACHO DE CONVERSÃO DE**
333 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu**
334 **o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme**
335 **consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**
336 **registro(s). 3 - Processo nº 01.2021.00011357-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -**
337 **Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Manifestação anexa. 4 - Processo nº 01.2021.00002766-**
338 **7. Origem: Promotoria de Justiça de Porteirias - Assunto: Fornecimento de insumos 10 - Processo nº**
339 **09.2021.00007357-2. Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Direitos e Garantias**
340 **Fundamentais - Objeto: IDOSA SOFRENDO MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS. DECISÃO DE NÃO**
341 **HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DO MPCE: O Conselho**
342 **Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidiu pela**
343 **homologação da promoção de arquivamento parcial e declínio de atribuição para uma das**
344 **Promotorias de Aquiraz e determinou o envio do presente processo à Promotoria de origem. 5 -**
345 **Processo nº 06.2019.00002846-2. Origem: Promotoria de Justiça de Pindoretama - Assunto: Interdição -**
346 **Objeto: Averiguar representação encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia, informando que**

347 estabelecimento comercial Drogaria Maria Ozenir Gomes da Silva, portador do CNPJ nº
348 16955409/0001-00 localizado no Município de Cascavel, funciona sem a presença de farmacêutico e sem
349 registro no CRF. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO – RATIFICAÇÃO DE**
350 **LIMINAR CONCEDIDA: O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**
351 **do(a) Relator(a), decidindo ratificar a tutela antecipada de deferimento do pedido de afastamento das**
352 **funções ministeriais na forma pleiteada. 8 - Processo nº 09.2021.00028555-1.** Origem: 1ª Promotoria
353 de Justiça de Horizonte - Assunto: Desempenho de Mandato Classista - Objeto: Autorização para se
354 ausentar da Comarca nos dias 19,20 e 21 de outubro de 2021, para participar de reuniões em Brasília
355 para realização do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público. **PROCESSO PROCEDENTE**
356 **DE PEDIDO DE VISTA RETIRADO DE MESA: O Sr. Relator decidiu retirar de mesa o processo a**
357 **seguir, em razão da ausência justificada da Sra. Relatora Originária Dra. Maria de Fátima Pereira**
358 **Valente. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro. 9 - Processo**
359 **nº 01.2021.00017539-0.** Origem: Promotoria de Justiça de Hidrolândia - Assunto: Saneamento - Objeto:
360 MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA. SANEAMENTO BÁSICO. **PROCESSO RETIRADO DE**
361 **MESA: O Sr. Relator decidiu retirar de mesa o processo a seguir, entendendo pela necessidade da**
362 **presença do Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público para tomar assento na discussão do caso. O**
363 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro. 11 - Processo nº**
364 **09.2021.00023335-2.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:
365 Organização e Planejamento Institucional - Objeto: SUSCITA A NECESSIDADE DE REVISAR O
366 RICSMO À LUZ DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 234, DE 10/08/2021. Na Presidência, à Exma. Sra.
367 CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA passou a palavra ao Sr(a).
368 CONSELHEIRO(A) DR(A). LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO, para julgar os processos a
369 seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE RECURSO: O
370 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo
371 conhecimento e PROVIMENTO do referido Recurso, com consequente não homologação da
372 promoção de arquivamento, e envio dos autos Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro
373 membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto, após ciência do(a) interessado(a). 1 -
374 Processo nº 01.2021.00012174-8. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Caucaia - Assunto: Posturas
375 Municipais - Objeto: Denúncia acerca de Loteamento de Dunas protegidas por Leis Ambientais. **6 -**
376 **Processo nº 01.2021.00013515-3.** Origem: Promotoria de Justiça de Tamboril - assunto: nepotismo -
377 objeto: Trata-se de notícia de fato para averiguar possível caso de nepotismo na Procuradoria Geral do
378 município de Tamboril-CE. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de Carvalho
379 Pinheiro conduziu o julgamento dos processos constantes nos itens 2, 3 e 4, em razão de impedimento
380 por tratar-se de processos de interesse da CGMP. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
381 INSPEÇÃO/CORREIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto
382 do(a) Relator(a), pela homologação das citadas inspeções/correições e determinou o envio do(s) do(s)
383 seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s)
384 providência(s) devida(s): 2 - Processo nº 10.2021.00000067-7. Origem: Corregedoria-Geral do
385 Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção **3 - Processo nº 10.2021.00000106-5.** Origem:
386 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária **4 - Processo nº**
387 **10.2021.00000037-7.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção -
388 *Impedimento da Senhora Conselheira/Vice-Corregedora Geral do MP Dra. Maria José Marinho da*
389 *Fonseca por tratar de interesse da CGMP. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA***
390 **008/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho monocrático terminativo homologou a**
391 **promoção de arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o**
392 **envio do citado processo à Promotoria de Justiça de origem, bem como recomendou a esta que**
393 **requiera aos órgãos de proteção à criança e adolescente da municipalidade o acompanhamento**
394 **psicológico da menor. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**
395 **registro(s). 5 - Processo nº 01.2020.00022605-8.** Origem: 145ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -
396 Assunto: Estupro de Vulnerável - Objeto: comunica suposto crime. **DECISÃO DE CONHECIMENTO**

397 **E IMPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
398 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo*
399 *IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento e determinou o retorno dos*
400 *autos à Promotoria de Justiça de origem. 7 - Processo nº 01.2021.00012386-8. Origem: 148ª*
401 *Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais - Objeto: Múltiplas*
402 *Violações. Abstenção da Sra. Conselheira Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite.*
403 **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho*
404 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do*
405 *dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)*
406 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 8 -*
407 *Processo nº 06.2018.00000973-9. Origem: Membro 2 GAESF - Assunto: Crimes contra a Ordem*
408 *Tributária - Objeto: Representação Fiscal nº 366/2017. Na Presidência, à Exma. Sra. CONSELHEIRA*
409 *DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A).*
410 *MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*
411 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP:** *O(A) Senhor(a)*
412 *Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s),*
413 *com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s)*
414 *à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou*
415 *ciência do(s) registro(s). 1 - Processo nº 06.2020.00000458-1. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de*
416 *Fortaleza - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no Arquimedes:*
417 *002031.2013.0152.001. 2 - Processo nº 06.2020.00002035-9. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tauá -*
418 *Assunto: Edital - Objeto: Colhido o termo de declaração sobre suposta irregularidade em edital para*
419 *fornecimento de coffee break na Secretaria de Educação de Tauá. **DESPACHO TERMINATIVO COM***
420 **BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP:** *O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático*
421 *terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº*
422 *008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de*
423 *origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 3 -*
424 *Processo nº 06.2021.00000545-1. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Improbidade*
425 *Administrativa - Objeto: Denúncia para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao gerenciamento*
426 *da Fundação Leandro Bezerra de Menezes e foi instaurado mediante recebimento de relatórios da Polícia*
427 *Federal, sendo, inclusive, ajuizada Ação Civil Pública. 5 - Processo nº 06.2015.00000636-3. Origem: 16ª*
428 *Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo - Objeto:*
429 *Acessibilidade SECULT - Secretaria de Cultura do Estado. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE***
430 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** *O(A) Sr(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu*
431 *o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme*
432 *consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)*
433 *registro(s). 4 - Processo nº 06.2021.00000564-0. Origem: Promotoria de Justiça de Campos Sales -*
434 *Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Apurar as responsabilidades pelos possíveis danos ao*
435 *erário, ao patrimônio público, e por demais ilícitos decorrentes do Acórdão nº 02774/2020, exarado pelo*
436 *Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE nos autos do Processo nº 17572/2018-5, que apurou as*
437 *contas de gestão do Fundo Municipal de Educação do Município de Campos Sales, exercício financeiro*
438 *de 2014, de responsabilidade de Regislane Maria Pereira Rocha. 8 - Processo nº 06.2019.00001568-9.*
439 *Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim - Assunto: Recursos Administrativos - Objeto:*
440 *Números de origem no Arquimedes: Portaria 08-2019. 9 - Processo nº 01.2019.00004535-0. Origem:*
441 *183ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Crimes contra o Patrimônio - Objeto: Manifestação*
442 *anexa. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho*
443 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do*
444 *dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)*
445 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 6 -*
446 *Processo nº 06.2018.00002875-8. Origem: Promotoria de Justiça de Caridade - Assunto: Dano ao Erário*

447 - Objeto: Números de origem no Arquimedes: ICP 012/2018 NATUREZA: Apurar possível
448 irregularidade no contrato da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME através
449 do Processo Licitatório nº 007/2017/FG/TP do município de Caridade/CE. **7 - Processo nº**
450 **06.2019.00001154-9.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Repasse de Verbas do SUS
451 - Objeto: Cuida-se de Inquérito Civil para apurar os repasses do Município de Crateús à Sociedade
452 Beneficente São Camilo - Hospital São Lucas. Data da Autuação: 24/06/2019. **10 - Processo nº**
453 **01.2021.00011670-1.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Desaparecimento,
454 consunção ou extravio - Objeto: Notícia-crime de extravio de documentos públicos relativos à Secretaria
455 de Infraestrutura de Tianguá-CE. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO EM RAZÃO DE CONFLITO**
456 **NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO ENTRE O MPCE E MPF: O Conselho Superior, à unanimidade**
457 **dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidiu pela remessa dos autos ao Conselho**
458 **Nacional do Ministério Público, para decisão do conflito suscitado entre o MPCE e MPPE. 11 -**
459 **Processo nº 01.2021.00019580-8.** Origem: Assessoria do Procurador-Geral de Justiça - Assunto:
460 Competência dos Juizados Especiais - Objeto: Trata-se de inquérito policial para apurar as condutas de
461 André Fernandes de Moura, no dia 12/06/2021, na cidade de Ipojuca/PE. **COMUNICAÇÕES: DRA.**
462 **FLÁVIA SOARES UNNEBERG: 1)** Comunicou que o PGA 09.2021.00029404-0 referente à
463 solicitação de esclarecimentos em relação à Súmula nº 025/2021 foi distribuído para a relatoria do Dr.
464 Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro. **2)** Confirmou com o Colegiado que o último dia para desistência
465 dos Editais a serem julgados no dia 16/11/2021 será o dia 05/11/2021. **3)** Submeteu ao Colegiado
466 situação ocorrida no Plenário Virtual, quando um Conselheiro requer para que o processo siga para Pauta
467 Presencial, indagando se a Secretaria poderá, antes mesmo do encerramento do Plenário Virtual,
468 encaminhar referido processo ao relator para inclusão imediata na próxima pauta presencial, a fim de
469 ganhar-se tempo com tal expediente. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, anuiu com a*
470 *forma de movimentação sugerida.* **4)** Convite para a solenidade de homenagem ao Dr. José Wilson
471 Sales Júnior e Dr. Guido Furtado Pinto. **Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior** solicitou que fosse
472 divulgada a designação de data de julgamento dos editais. **Dra. Mayara Menezes Muniz** agradeceu pela
473 oportunidade e satisfação de participar da Sessão. *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*
474 *tomou ciência dos registros.* **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a
475 presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às 16:54min, da qual eu,
476 Dr. Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária
477 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, terá dispensada sua
478 assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.
479
480

481 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**

482 Procurador-Geral de Justiça

483 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

484
485
486 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

487 Conselheiro

488
489 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

490 Conselheira

491
492 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

493 Corregedor-Geral do Ministério Público

494
495
496 **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

497 Conselheira
498
499 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**
500 Conselheiro

501
502 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**
503 Conselheiro

504
505 **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**
506 Conselheiro

507
508 **TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/10/2021:**

Membro CSMP	Homologação Arquivamento	Não Homologação	Diligência	Correição /inspeção	Inscrição	Diversos	Total
<i>Dra. Maria José</i>	5	-	1	-	-	-	6
<i>Dr. Miguel Ângelo</i>	8	-	6	1	-	Ext. – 1 Redistr - 1	17
<i>Dra. Ângela Góis</i>	10	-	5	2	-	Afast - 1	18
<i>Dra. Fátima</i>	1	1	-	-	-	Vitalic - 1	3
<i>Dr. Lucídio</i>	6	-	3	-	-	Afast - 1	10
<i>Dr. Laércio</i>	3	2	-	3	-	-	8
<i>Dr. Marcos William</i>	7	-	3	-	-	1	11
TOTAL	40	3	18	6	-	6	73

509 1) Não foram contabilizados 2(dois) processos na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro Dr.
510 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, por haver retirado de mesa.